



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- **Sequencial:** Reunião CGRC-Funasa nº 7/2022 – Ordinária.

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
28/07/2022	14h14	15h49	Videoconferência (via Microsoft Teams)

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Fernanda Rodrigues de Moraes	Diretora-Executiva	fernanda.morais@funasa.gov.br
Alan Oliveira Lima	Diretor do Departamento de Administração	alan.oliveira@funasa.gov.br
Deborah Silva Figueiredo Roberto	Diretora do Departamento de Saúde Ambiental	deborah.roberto@funasa.gov.br
Marlos Costa de Andrade	Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública	marlos.andrade@funasa.gov.br
Paulo Roberto Martinho de Souza	Chefe de Gabinete	paulo.r.souza@funasa.gov.br
Ronaldo Souza Camargo	Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo	ronaldo.camargo@funasa.gov.br

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Nome	Unidade	E-mail
Jorcelio Oliveira Batista	Corregedor Substituto	jorcelio.batista@funasa.gov.br
Rodrigo Adriano Machado Varela	Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Secretaria do Comitê como Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Substituto)	rodrigo.varela@funasa.gov.br

Nome	Unidade	E-mail
Rafael Ayoroa Ramos	Auditor-Chefe	rafael.ramos@funasa.gov.br
Ilko Machado de Carvalho	Procurador-Chefe Substituto	ilko.carvalho@funasa.gov.br

2.3. Representante da Secretaria do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Karina César da Silveira Santos Menezes	Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla)	karina.menezes@funasa.gov.br

2.4. Servidores Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Pamella Daniel de Vasconcelos	Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais	pamella.vasconcelos@funasa.gov.br
Renan Lange Holdorf	Técnico da Coordenação de Planejamento e Projetos Institucionais	renan.holdorf@funasa.gov.br
Mirza Rachel Cintra e Silva	Técnico da Coordenação de Planejamento e Projetos Institucionais	mirza-silva@funasa.gov.br
Elizabeth Regina Fragoso Manes	Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI)	elizabeth.fragoso@funasa.gov.br
Cláudia Elisabeth Bezerra Marques	Assessora da Presidência	claudia.marques@funasa.gov.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Relatório de Avaliação da Estratégia referente aos meses de janeiro a abril de 2022 (Cgpla)
2	Abertura de dados e informações do SEI-Funasa no módulo consulta pública, em atendimento ao item 1.6.2.1 do Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário (Audin)
3	Intenção desta Fundação em obter apoio técnico e financeiro junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – para a realização de parte do Programa Saneamento Brasil Rural – PSBR (Direx)

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	A Diretora-Executiva abre a reunião saudando a todos e pede para que se dê início

Item	Descrição
	<p>à apresentação das pautas.</p> <p>O Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Substituto teceu breves considerações sobre o Relatório de Avaliação da Estratégia referente aos meses de janeiro a abril de 2022. O Sr. Renan Lange Holdorf realizou a apresentação dos Resultados da Gestão relativos à execução dos Planos Operacionais. Dessa forma, os principais pontos abordados foram:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Visão Geral do Painel Estratégico Institucional em que se pode visualizar em percentual a média de execução das iniciativas no bimestre, a média de execução bimestral por perspectiva estratégica e por Plano Diretor; 2. Visão Geral da execução de Processos e Projetos referentes ao 1º bimestre (Jan/Fev 2022) e ao 2º bimestre (Mar/Abr 2022) do monitoramento; 3. Metodologia utilizada conforme a Portaria nº 1.651, de 31 de março de 2022 que atualiza o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia e o Plano Estratégico Institucional da Funasa para o período de 2018-2023; 4. Resultados Globais da Estratégia; 5. Resultados por Objetivos Estratégicos; 6. Resultados por Planos Diretores; 7. Planos Específicos: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), Plano Anual de Contratações (PAC), Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), Plano de Comunicação Institucional (PCI) e Plano de Gestão de Integridade (PGI). <p>A Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais teceu algumas considerações sobre o relatório informando sobre os resultados do Plano Diretor, bem como que os painéis já estão disponíveis na página da Funasa para consulta. Ressaltou sobre a melhoria quanto a utilização do <i>Microsoft Sharepoint</i>, o que favoreceu a comunicação com as Unidades Operacionais e afirmou sobre a importância dos achados a fim de auxiliar as decisões da alta administração da Funasa.</p> <p>A Diretora-Executiva ressaltou sobre a grande evolução com os painéis apresentados sendo um instrumento de grande valia para os diretores no tocante à gestão das metas institucionais. Frisou ainda que a avaliação realizada no primeiro quadrimestre irá refletir no Relatório de Gestão e na apreciação das contas pelos órgãos de controle, assim, é preciso que haja uma reflexão quanto as iniciativas que não tiveram um resultado esperado.</p> <p>O Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Substituto faz um lembrete sobre a diligência do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas 2019, sendo de suma importância a reflexão sobre a alocação de recursos em consonância com a priorização estabelecida no planejamento.</p> <p>O Auditor-Chefe indagou se em relação a publicidade das informações sobre o Relatório da Avaliação da Estratégia iria compor a Prestação de Contas Parcial que ocorre durante o ano ou se a publicidade seria somente interna. O Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Substituto respondeu que será considerado o Relatório com a aprovação do CGRC-Funasa para compor a Prestação de Contas da Funasa no sítio institucional. As atualizações são exigidas ao menos em cada semestre para efeito de prestação de contas, mas é importante que se faça quadrimestralmente para atualização em função da periodicidade dos monitoramentos estabelecida em norma interna. O Sr. Renan Lange Holdorf resalta que as informações quantitativas em forma de painéis são</p>

Item	Descrição
	<p>disponibilizadas bimestralmente, enquanto apenas o Relatório de Avaliação da Estratégia segue a periodicidade quadrimestral, estando todos em conformidade aos prazos de atualização da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa - TCU nº 198, de 23 de março de 2022.</p> <p>O Auditor-Chefe aproveita a oportunidade para lembrar os diretores em relação ao prazo para publicação das informações parciais da prestação de contas. A Auditoria Interna acompanhou a divulgação das informações e informa que algumas diretorias ainda não trouxeram informações atualizadas. Informa ainda que o TCU só vai diligenciar a Funasa ao final do ano para informar quem cumpriu durante o decorrer do exercício a prestação de contas, alertando a Diretoria.</p> <p>O Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Substituto informa que havia feito a cobrança da divulgação inicial das informações da Prestação de Contas referente a 2022 e que está com os ofícios em preparação para lembrar as áreas responsáveis por prestar essas informações que procedam as atualizações, alertando especialmente que algumas dizem respeito ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal e que, em função disso, tem dado ciência ao Ouvidor como autoridade responsável por monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação para que ele atue de forma concomitante. O Coordenador-Geral Substituto lembra ainda que os responsáveis pelas informações precisam pensar numa rotina de atualização, de forma a integrar a obtenção e disponibilização das informações aos seus processos.</p> <p>A Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade informou que o Plano de Integridade está na Procuradoria Federal Especializada – PFE – e tão logo seja assinado pelo Presidente será possível incluir o referido plano para compor o monitoramento como Plano Específico.</p> <p>Por fim, a Diretora-Executiva colocou em deliberação a aprovação do Relatório de Avaliação da Estratégia referente aos meses de janeiro a abril de 2022, o que foi validado por todos os membros deliberativos.</p>

Item	Descrição
2	<p>O Auditor-Chefe informou que a conclusão do Grupo de Trabalho sobre Tratamentos de Dados do SEI despertou uma certa preocupação pois apontaram algumas fragilidades da Funasa para disponibilizar uma consulta pública das informações que constam no SEI, como, por exemplo, cópias de documentos pessoais presentes nos processos, cuja publicidade é vedada em função da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Ressaltou-se que existe um acórdão que determina que as informações sejam disponibilizadas e, em unidades que usam o SEI, essas publicações devem ser feitas através de <i>link</i> ou através de consulta pública. Informa que principalmente em relação aos contratos e licitações deve ser dado a maior publicidade possível. Dessa forma, em contato com as áreas responsáveis chegou-se a conclusão que será necessário um novo Plano de Ação para garantir a publicidade das informações, sendo designado um grupo à critério da gestão para as tratamento das informações e que seja feito por etapas, primeiramente, para licitação e contratos e depois para os demais processos.</p> <p>A Diretora-Executiva informa que o Diretor do Departamento de Administração deixou uma nota relatando que já foi feita uma classificação parcial dos documentos, que o módulo de pesquisa pública já foi desenvolvido, estando apenas em análise do CGRC-Funasa para disponibilização no sítio institucional e que existe uma Nota Técnica do Comitê Gestor do SEI que sugere a não abertura dos dados por falta de uma Política de Integridade. Dessa forma, a sugestão do Departamento de Administração é criar um Grupo de Trabalho para elaboração das Políticas de Diretrizes integrada pela Ouvidoria, Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação, Diretoria-Executiva e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos.</p> <p>O Auditor-Chefe sugere que seja designado junto ao Comitê Gestor do SEI em conjunto com a Ouvidoria que definam a metodologia para fazer as tratativas das informações no processo.</p>
3	<p>O Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública inicia a pauta sobre a intenção desta Fundação em obter apoio técnico e financeiro junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF. Ressaltou que já estão em tratativas com a CAF, Ministério da Saúde, Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia e a Casa Civil da Presidência da República a fim de viabilizar recursos. Para além dos 4 (quatro) eixos do saneamento básico e de educação ambiental, também será abordado o fortalecimento institucional de toda a Funasa, incluindo suas Superintendências Estaduais, bem como pretende buscar outras tecnologias para o tratamento de resíduos sólidos como carbonização, pirólise ou outras avaliadas como a melhor para aquele momento.</p>
Considerações Finais	<p>A Diretora-Executiva alertou sobre a execução orçamentária em função do contingenciamento que atinge muitas situações na Funasa.</p> <p>A Diretora-Executiva informa ainda a necessidade de se retomar os trabalhos relativos ao cumprimento do Acórdão nº 2781/2018 – TCU – Plenário, em especial a redefinição da Política Institucional da Funasa, ressaltando o encaminhamento do Ofício nº 53/2022/DIREX/PRESI-FUNASA (SEI Funasa nº 3941319), ressaltando ainda a necessidade de realizar reunião como pontapé inicial para a realização de serviços junto à Escola Nacional de Administração Pública para auxiliar os gestores com evidências para tomada de decisão quanto à política.</p>

5. DELIBERAÇÕES

Item	Descrição	Forma de Deliberação
1	Aprovação do Relatório de Avaliação da Estratégia referente aos meses de janeiro a abril de 2022	Unânime

6. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	A Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade registra que o Plano de Integridade foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada visando a futura assinatura e publicação bem como o monitoramento do plano específico por meio Planejamento Estratégico Institucional.	Procuradoria Federal Especializada	Imediato

7. APROVAÇÃO

7.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

7.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Karina César da Silveira Santos Menezes, Secretário(a) do CGRC**, em 16/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Daniel de Vasconcelos, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação**, em 16/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Regina Fragoso Manes, Auxiliar de Administração**, em 16/08/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano Machado Varela, Coordenador do SubGRC**, em 16/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor Chefe**, em 18/08/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirza Rachel Cintra e Silva, Agente Administrativo**, em 18/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Membro Votante do CGRC**, em 18/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorcelio Oliveira Batista, Coordenador**, em 24/08/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elisabeth Bezerra Marques, Analista de Infraestrutura**, em 24/08/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira Lima, Membro Votante do CGRC**, em 24/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Moraes, Membro Votante do CGRC**, em 25/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Figueiredo Roberto, Membro Votante do CGRC**, em 26/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilko Machado de Carvalho, Procurador-Chefe Substituto**, em 29/08/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Camargo, Membro Votante do CGRC**, em 01/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Lange Holdorf, Agente Administrativo**, em 08/09/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4029899** e o código CRC **A4BCC0C8**.